

PORTARIA N° 557/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1086516;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora **LARISSA CARDOSO SCHERER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200328, **o tempo líquido de 5.494 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro) dias**, correspondentes a 15 (quinze) anos e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 17/08/2009 a 01/09/2024, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.**

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, **05 (cinco) triênios** de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 17/08/2009 a 16/08/2024, **para fins de gozo de Licença-Prêmio.**

Art. 3º Mandar averbar, em favor da referida servidora, o saldo de **13 (treze) dias de férias** remanescente do período aquisitivo 17/08/2023 a 16/08/2024, **para fins de gozo.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Belém/PA, 1º de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1128313

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2

Nº do Contrato: 19/2022-MPC/PA

PAE: 2022/562876

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Valor do Contrato: R\$ 311.868,24 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2022.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, reajuste negativo em 4,26% do valor e alteração da Cláusula Segunda – Do preço. Valor do aditamento: R\$ 325.158,84 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da Despesa: 33.91.40.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01>Data da assinatura: 02/10/2024

Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário – em exercício.

Protocolo: 1128546

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 557/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1086516;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora LARISSA CARDOSO SCHERER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200328, o tempo líquido de 5.494 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 17/08/2009 a 01/09/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, 05 (cinco) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 17/08/2009 a 16/08/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Mandar averbar, em favor da referida servidora, o saldo de 13 (treze) dias de férias remanescente do período aquisitivo 17/08/2023 a 16/08/2024, para fins de gozo.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Belém/PA, 1º de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

Identificado por: 44201192817B32EBCA.D82D.5D7.A4E3FCDA92F71B5AC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1086516 Anexo/Sequencial: 19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 002/2024-MPPA/5ªPJPGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Dr^a LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular da 5ª Promotoria de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna público a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00004214-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA de instauração: nº 002/2024-MPPA/5ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização de forma continuidade, de políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção das queimadas na zona urbana e rural no município de Paragominas.

Promotora de Justiça: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Protocolo: 1128161

PORTARIA Nº 0744/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de agosto de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108819/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 4 a 7/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0783/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8839, 8850 e 9035/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20/7/2024	Paysandu x Ponte Preta	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	FRANKLIN LOBATO PRADO
22/7/2024	Remo x CSA	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
29/7/2024	Paysandu x Novo Horizonte	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0784/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1308/2024;